



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO CLASSE INICIAL
EDITAL Nº 8 – DPE/BA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA torna públicas a **exclusão** do subitem **3.14**, a **inclusão** do subitem **3.7.1** e a **retificação** dos subitens **3.11**, **3.27**, **3.32** e **3.32.3** do Edital nº 7 – DPE/BA, de 11 de fevereiro de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, conforme a seguir especificado.

(...)

3.7.1 Em hipótese alguma, um candidato poderá presenciar o sorteio e/ou a sustentação oral de outro candidato.

(...)

3.11 O não comparecimento do candidato à prova de tribuna **implicará automaticamente nota 0,00 na prova de tribuna.**

(...)

3.27 No dia de realização da prova de tribuna, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, **relógio de qualquer tipo**, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3, etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

(...)

3.32 Para assistir à prova de tribuna, o público interessado deverá, necessariamente, apresentar documento de identidade original. Nessa ocasião, a coordenação do concurso utilizará detector de metais para aferir se alguém do público porta quaisquer dos objetos listados no **subitem 3.27** deste edital.

(...)

3.32.3 Durante a **sustentação oral do candidato**, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

(...)

TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA
Defensora Pública Geral do Estado da Bahia